



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Resolução CMAS nº 06/2022

“APROVA O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS/FMAS REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 - PROCESSO N.º SEDS-EXP-2021/00100 – REFERENTE AS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.”

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dá as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada;

Considerando o PMASweb 2018/2021 – Sistema online Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021;



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Considerando o PMASweb 2022/2024 – Sistema online Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022;

Considerando a aprovação pelo CMAS da prestação de contas - Repasses Fundo a Fundo – FEAS/FMAS – Processo n.º SEDS-Exp-2021/00100 – Exercício 2021, Referente as Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelos membros deste Conselho o Plano de Trabalho para Reprogramação FEAS – Saldos do Exercício de 2021 para execução no Exercício 2022 - Processo n.º SEDS-Exp-2021/00100, sendo a destinação dos recursos orçamentários de reprogramação destinados para a Proteção Social Básica no valor de R\$ 81.862,79 destinado aos CRAS, para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Centro Público de Convivência do Idoso - CPCI para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 54.362,59 destinado ao CREAS Jandira para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 60.358,27 destinado à Casa da Criança Nonna Irma para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - O período de execução dos valores orçamentários da Reprogramação refere-se ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 24 de fevereiro de 2022.



Maria Lúcia Bittencourt Lemos
Presidente CMAS Jandira